CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 27/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL CASCAVEL - PR Fls 04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 120/2013

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 097, DE 2013.

Ementa: Dispõe das condições de acessibilidade de mobiliário escolar inclusivo e equipamentos adequados para estudantes com deficiência física na Rede Municipal de Ensino de Cascavel e dá outras providências.
Origem: Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PT
Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer da Comissão: FAVORÁVEL

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Ao examinar tais pressupostos, os integrantes desta Comissão não encontraram óbice constitucional ou legal ao Projeto de Lei em questão.

Assim, diante das considerações apresentadas, os membros desta Comissão acolhem o parecer nº 108 emitido pela Procuradoria Geral, e manifestam pelo ***parecer favorável*** ao Projeto de Lei nº 097, de 2013.

Cascavel-PR, 21 de maio de 2013.

PEDRO M. MARTENDAL DE ARAÚJO (PSDB)
PRESIDENTE

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA (PSC)
SECRETÁRIO

JOÃO PAULO DE LIMA (PSD)
MEMBRO